


|                  |
|------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| CARTA S/N        |

|  |
|--|
| <b>PRODASEN</b>  |
|  |
| 000920/02-9  |

|           |
|-----------|
| Nº FOLHAS |
| 2         |

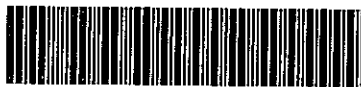
|   |
|---|
| ORIGEM  |
| (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

|   |
|---|
| INTERESSADO                                   |
| CAMARA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE - AL |

|            |
|------------|
| ASSUNTO    |
| INTERLEGIS |

|   |
|---|
| EMENTA  |
| FORMALIZAÇÃO DE ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - AL |

| TRAMITAÇÃO |      |                |    |      |      |
|------------|------|----------------|----|------|------|
| DE         | PARA | DATA           | DE | PARA | DATA |
| 1) SEA     | CEI  | 28 / 10 / 2002 |    |      | / /  |
| CEI        |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |
|            |      | / /            |    |      | / /  |



**Solicitação de Adesão de Casa Legislativa**

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09 cm mc  
 Nome da Casa: Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe,  
 Endereço: Rua: Pref. Aroldo Loureiro, s/n.  
 Cidade: Matriz de Camaragibe, UF: AL, CEP: 57.910. 000  
 Telefones: X FAX: X  
 E-mail: X  
 Homepage: X

**Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa**  
 (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: Dagmar Sampaio Batinga  
 Unidade/Departamento: X Cargo: Secretária.  
 Telefones: 251. 1255 e 9.904-0032. FAX: X  
 E-mail: X

**Autenticação do Presidente**

Nome Completo do Parlamentar: Epson Pereira de Souza.  
 Nome Parlamentar: Epson do (SESP) Partido: PFL.  
 Aniversário (dia/mês): 17/02/ 1959. Sexo: Masculino.  
 Telefones: 9.988-7101. FAX: X  
 E-mail: X  
 Homepage: X

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.  
Matriz de Camaragibe, 30 07/2002.

Local e data

Assinatura do Presidente



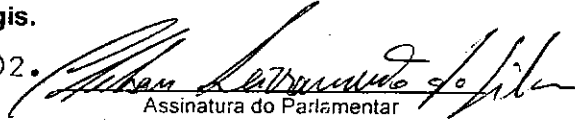
### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipó de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal  
Endereço: Rua: Prefeito Aroldo Loureiro, s/n.  
Cidade: Matriz de Camaragibe, UF: AL, CEP: 57.910. 000  
Telefones: X FAX: X  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Clébson Livramento da Silva.  
Nome Parlamentar: Binho Germano Partido: PSL.  
Aniversário (dias/mês): 03/ 04/ 1976. Sexo: Masculino.  
Telefones: 251-1142 e 9.988-7077. FAX: x  
E-mail: Binho Germano @ bol.com.br.  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  
Matriz de Camaragibe, 30, 07/2002.  
Local e data  Assinatura do Parlamentar



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATRIZ  
DE CAMARAGIBE NO PROGRAMA  
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: AL-27015/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Prof. Aroldo Loureiro, s/nº, Matriz de Camaragibe-AL, neste ato representada por seu Presidente, Vereador EPSON PEREIRA DE SOUZA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

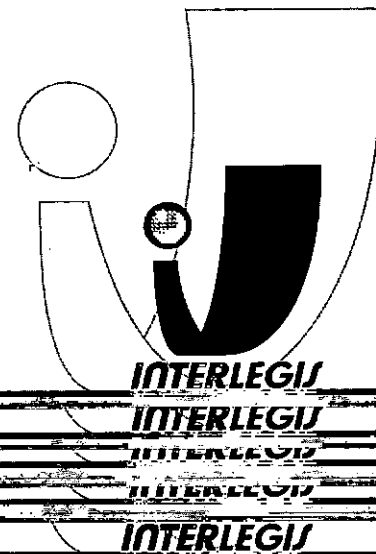
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE - AL**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

| Nome                        | Cargo           | Telefone                          | Designado para  |
|-----------------------------|-----------------|-----------------------------------|---|
| CLEBSON LIVRAMENTO DA SILVA | VICE-PRESIDENTE | (082) 9988-7077<br>(082) 251-1142 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação<br><input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS | SECRETARIA      | 9988-7077                         | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input checked="" type="checkbox"/> treinamento            |
|                             |                 |                                   | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento                       |
|                             |                 |                                   | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento                       |

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

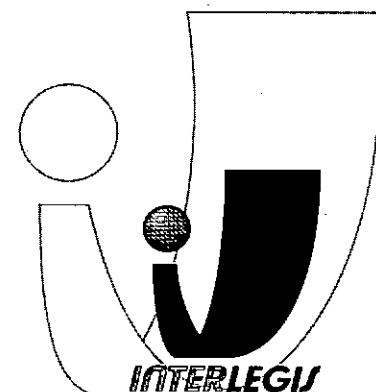
| Dias da semana  | Horários             |
|-----------------|----------------------|
| SEGUNDA A SEXTA | DE 8:00 AS 13:00     |
| TERÇA           | DE 20:00 AS 22:00... |

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

**Epson Pereira de Souza**  
 Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075  
 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





|             |          |
|-------------|----------|
| Folha Nº    | 11       |
| Processo Nº | 920/02-9 |
| Rubrica     | R        |

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

3<sup>o</sup>

**Câmara Municipal**

Estado :

ALAGOAS

Município :

MATRIZ DE CAMAÇIBÉ

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

Alexandre L. Sombra Brito  
 (Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

ASTEC NEWS

Técnico :

VILSON LEMOS JUNIOR

DDD/Telefone Comercial:

82 - 332 - 4382

**Equipamentos recebidos**

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: 21180 5604 56.0K

Num. de tombamento: 010.792

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012 DIF 2 56.0K

Num. de tombamento: 013.357

Num. série Monitor: 25036 483 56.0K

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 0012 E500 56.0K

Num. de tombamento: 012.516

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade minima de 1 kva

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha Nº    | 12       |
| Processo Nº | 920/02-9 |
| Rubrica     | R        |

**TREINAMENTO**

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

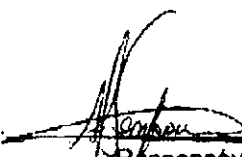
NÃO POSSUI LINHA TELEFÔNICA.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 16/05/2003

Ass.   
 Responsável pelo aceite na Câmara





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

|             |               |
|-------------|---------------|
| Folha Nº    | 13            |
| Processo Nº | 920/02-9      |
| Rubrica     | <i>Marcio</i> |



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe  
Rua Prof. Aroldo Loureiro, s/nº  
Matriz de Camaragibe - AL

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha Nº    | 34       |
| Processo Nº | 920/02-9 |
| Rubrica     | André    |



### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[Handwritten Signature]*  
P/ Kim Bolduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*[Handwritten Signature]*

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

*[Handwritten Signature]*  
25/06/2008

Folha Nº 15  
Processo Nº 920/02-9  
Rubrica *Adria*

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU R

ENDEREÇ

CEP / CODE

DECLARAÇ

ASSINATUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

CÍVIL / PAYS

NATURE DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
PRIORITY / PRIORITAIRE

VALOR

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
STAMP OF DELIVERY  
UNIT OF DESTINATIONMATRIZ DE CAMARAGIBE  
09 SET 2008



**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AR**

RC 3 6 3 8 5 6 3 2 2 BR  
(REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2005

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ÉDITEUR

ENDEREÇO

CIDADE / LOCA

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

UF

**BRASIL**

□ □ □ □ □ - □ □ □